

Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por mais um período de três meses, até ao seu termo, para o exercício de funções de assistente da carreira técnica superior de saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2005.

22 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Despacho n.º 6173/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da Administração Regional de Saúde do Norte de 11 de Agosto e 28 de Abril de 2005, respectivamente:

Filipa Maria Almeida Reis, enfermeira do nível 1 do quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no estabelecido no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

29 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Despacho n.º 6174/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 23 de Agosto de 2005:

Sandra Marisa Sebastião de Melo Andrade, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início em 1 de Setembro e término em 29 de Novembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

#### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

**Deliberação n.º 3287/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2005:

Helena Maria Silva Gonçalves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 1 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Rebeca Aguilar Galindo Ruiz — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 4 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2005.

Sandra Raquel Oliveira Esteves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

Daniela Sofia Assunção Sardinha Silva Oliveira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005.

Maria Isabel Marques Rodrigues — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2005.

Maria da Conceição Pereira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Ana Isabel Marques Ramalheite — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 25 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 7 de Março de 2005.

Ana Lúcia Fernandes Dionísio — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 25 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 7 de Março de 2005.

Ana Paula Canelas Santana — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 8 de Março de 2005.

Leonor Isabel Simões de Carvalho — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 10 de Março de 2005.

Ana Luísa Mesquita Costa Martiniano — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

Célia Regina Marques Pereira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 2 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

Sofia Nunes Mendes Lourenço — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

Maria Glória Cala Paez — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

Flávia de Rezende Colombi — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 23 de Março de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 28 de Março de 2005.

Elsa Maria Peralta Reis — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício